CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
recebi em 29/04/14
Kleide de Moraes
Diretora do Plenário e Apoio

INDICAÇÃO Nº 397 , DE 2014

(Autores: Vereadores)

Indica ao Poder Executivo a realização de "Roçada" para a solução de problemas relatados por meio denúncia feita por meio do Georreferenciamento da Câmara Municipal de Cascavel

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente determine a "Roçada" de terrenos baldios , no bairro Parque São Paulo, especificamente na região da esquina das Ruas Marechal Candido Rondon e Sete de Setembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Cláudio Gaitelro
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Marcio Pacheco
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Pedro Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Luiz Frare
1º Vice-Presidente - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em denúncia feita à Ouvidoria Parlamentar através do Sistema de Georreferenciamento, a respeito do perigo causado na citada intersecção de vias, pelo matagal ali existente, uma vez que isto causa obstrução da visão de motoristas que ali trafegam , podendo causar colisões e atropelamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Pedro Martendal de Araújo
Vereador - PSDB